Projeto de Lei N°. 89/2022

Dispõe sobre a não divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob alcance de medidas protetivas nos Portais da Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marabá, Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 1º Fica vedado à divulgação da lotação ou setor de trabalho das servidoras que estejam sob o alcance de medidas protetivas nos Portais de Transparência dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Marabá.

§ 1º A vedação do caput deste artigo incidirá em 48 (quarenta e oito) horas do requerimento da interessada mediante apresentação da certidão de concessão de medida protetiva ao órgão competente pela gestão dos Portais de Transparência.

Art. 2º O requerimento terá vigência de 06 (seis) meses, devendo ser renovado caso haja interesse da servidora, mediante nova apresentação de certidão de concessão de medida protetiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De início cabe destacar que a presente proposta busca promover a proteção das servidoras públicas dos poderes executivo e legislativo do Município de Marabá, através da possibilidade de supressão, mediante requerimento, das informações constantes nos Portais da Transparência de Marabá relativas ao local de lotação das servidoras municipais tuteladas por medidas protetivas concedidas pelo Poder Judiciário.

O Pará segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), revelam que, somente em janeiro e fevereiro de 2022, o Pará registrou 18.428 ocorrências de violência contra a mulher de natureza física, psicológica e sexual, mesmo com a redução de 7,6% em relação a 2020, quando foram contabilizados 19.949 casos, além da queda de 17,7% em relação a 2020, quando houve 21.608 registros no mesmo período, apesar das quedas observadas, os números continuam chamando atenção e geram preocupação.

Em Marabá, de acordo com dados divulgados em entrevista coletiva pela Polícia Civil, segundo o relatório apresentado pela Delegacia Especializada no Atendimento á Mulher (DEAM), no mês dedicado á Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher, chamado Agosto Lilás, os policiais registraram 122 boletins de ocorrência e, entre eles, 110 deram origem a procedimentos policiais. Ainda no mês de agosto foram registrados 31 flagrantes de violência praticados contra mulheres, o que soma média de um caso por dia. Houve ainda 58 pedidos de medidas protetivas, artifício que tem o objetivo de afastar o agressor da vítima.

Dessa forma, diante deste lamentável cenário de violência contra a mulher que está instalada no Estado do Pará e no Município de Marabá, a presente propositura legislativa busca disponibilizar às mulheres do Município Marabá, vítimas de violência doméstica e que tenham obtido do Poder Judiciário a concessão de medidas protetivas, mais uma ferramenta de proteção de sua integridade ao permitir a supressão das informações constantes nos Portais da Transparência do Município relativas ao local de lotação.

Plenário, 17 de novembro de 2022.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PTB

VEREADOR PASTOR RONISTEU ARAÚJO

Rodovia Transamazônica - Av. Hiléia – Agropólis do INCRA – Marabá-Pá - Gabinete. 18 - 3° andar.
Email: verronisteuaraujo@hotmail.com Telefone: (94) 98404-2283